



# Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos 029

Estado de São Paulo

LEI Nº 1.432, de 04 de junho de 1.984.

"Dispõe sobre a autorização para a alteração de denominação de via pública".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS, no uso de suas atribuições legais,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica autorizada a alteração da denominação da atual rua Sete, que passa a denominar-se rua Mãe Preta.

Parágrafo Único - A referida via pública, inicia-se na Marginal Direita e termina na rua Seis, e localiza-se no loteamento denominado Vila Mariana.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

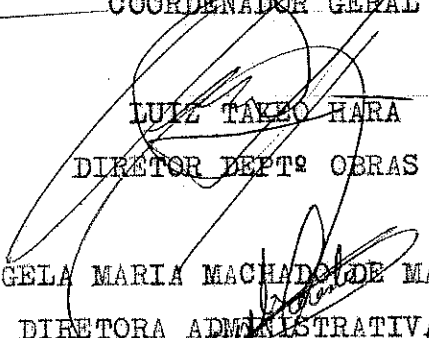
Ferraz de Vasconcelos, 04 de junho de 1.984.

  
MAKOTO IGUCHI

PREFEITO MUNICIPAL

  
WALTER PENNINGK CAETANO

COORDENADOR GERAL

  
LUIZ TAKEO HARA

DIRETOR DEPTº OBRAS

ANGELA MARIA MACHADO DE MACEDO

DIRETORA ADMINISTRATIVA

Registrada no Deptº de Administração - Divisão de Expediente e Documentação - e publicada na Portaria Municipal na mesma data.

  
EDUARDO ASPASIO

CHEFE DIV. EXP. DOCUMENTAÇÃO